


**PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PARA O 3.º MILÊNIO**
**EDITAL N.º 019/DEG/2023 - RESULTADO PROVISÓRIO**

PROCESSO Nº 23106.013737/2023-12

**RESULTADO PROVISÓRIO**

A Diretora de Inovação e Estratégias para o Ensino de Graduação torna público o resultado provisório referente ao Edital DEG nº 019/2023. As propostas abaixo relacionadas estão aptas para a próxima etapa.

**1. DO RESULTADO PROVISÓRIO**

1.1. Relação dos projetos aprovados, conforme item 9 do Edital DEG nº 019/2023, na seguinte ordem: número do processo SEI de submissão do projeto; resultado provisório da avaliação; título do projeto:

SEI	Resultado Provisório	Título do Projeto
23106.013737/2023-12	Apta	"Filosofia Jovem Podcast e Broadcast"
23106.065518/2023-19	Apta	Divulgação da Infomação Científica para Promover a Cidadania por Meio de um Podcast: 'Eu quero saber – Traduzindo a ciência para você!'
23106.065912/2023-49	Apta	Consolidação de estratégias inovadoras de ensino-aprendizagem em morfologia e fisiologia humana.
23106.065909/2023-25	Apta	Projeto Descomplicando a Audiologia
23106.064912/2023-21	Apta	Educação em engenharia para o desenvolvimento sustentável e combate à mudança climática
23106.065755/2023-71	Apta	Homo Ludens
23106.065403/2023-16	Apta	Implementação de Estratégias de Gamificação e PBL na Disciplina de Requisitos de Software, FGA, UnB
23106.066119/2023-67	Apta	Lesson Study na Formação Inicial e Continuada do(a) Professor(a) de Matemática: reflexão e colaboração em prol do desenvolvimento profissional docente.
23106.066130/2023-27	Apta	Gamificação no Ensino da Catalogação
23106.066101/2023-65	Apta	Projeto Coach Cast – UnB.
23106.065611/2023-15	Apta, condicionada a ajustes	Proposta do Projeto de Extensão Marketing Societal e Consumo Consciente para o edital N.º 019/DEG/2023 do Programa de Aprendizagem para o 3º Milênio
23106.065803/2023-21	Apta, condicionada a ajustes	Ressignificação do ensino de Epidemiologia
23106.067346/2023-18	Apta, condicionada a ajustes	O uso do Teams e do TRELLO em aulas presenciais na pós-covid-19

1.2. Os(As) coordenadores(as) das propostas que foram condicionadas a ajustes, receberão, via e-mail institucional, instruções para a correção dos projetos.

1.2.1. Em caso de não envio das informações solicitadas dentro do prazo informado, a proposta será considerada **desclassificada**.

1.3. Casos omissos serão decididos pela Diretoria de Inovação e Estratégias para o Ensino de Graduação (DIEG) e pela comissão do A3M.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Alves da Costa Lamounier, Diretor(a) de Inovação e Estratégias para o Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 15/06/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9879084** e o código CRC **74D266A3**.